

RESOLUÇÃO Nº 20/2022

A Professora Lurdes Guimarães da Silva, Diretora Geral da FACULDADE HOLÍSTICA – FAHOL, no uso de suas atribuições, RESOLVE-SE:

Nos termos do que foi deliberado e de acordo com a PORTARIA nº 229, de 05 de abril de 2022, que credencia a FACULDADE HOLÍSTICA – FaHol na Modalidade EaD, declara a partir da presente data, **CRIADO o Polo de Apoio Presencial aos Cursos de Educação a Distância** conforme descrito abaixo:

Nome do Polo	Endereço
SISTEMA ALMANAQUE PLATAFORMA COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL	Rua: Vereador José Alberto Barroca Falcão, nº 210 Bairro: Miramar Cidade: João Pessoa Estado: Paraíba CEP: 58.087-170

O número de Cursos e respectivas vagas serão definidos em edital específico.

Publique-se e afixe-se esta no local devido, comunicando-se a todos os membros da FACULDADE HOLÍSTICA – FAHOL.

Curitiba, 10 de novembro 2022